



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

BOLETIM DE SERVIÇO

**SODS**

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

---

2025

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Câmara Superior de Ensino (Processo 23096.002954/2025-05)

**PORTARIA SEI Nº 21, DE 06 DE MAIO DE 2025**

**A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI do Conselho Administrativo do CCTA nº 5437709, de 06 de maio de 2025 (Processo SEI nº 23096.035917/2024-94),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Leovegildo Douglas Pereira de Souza**, matrícula SIAPE nº 1226979, representante docente do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercer a função de Conselheiro Suplente da Professora Adriana Silva Lima, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 06 de maio de 2025 e término em 28 de janeiro de 2027, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2025

**PORTARIA SEI Nº 22, DE 12 DE MAIO DE 2025**

**A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 91/2025/DC-CSTR/CSTR-PATOS, de 12 de maio de 2025, (Processo SEI nº 23096.027942/2025-85),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder posse à Professora **Verônica Medeiros da Trindade**, Matrícula SIAPE nº 03371010, representante dos Coordenadores de Graduação do Centro de Ciências e Tecnologia e Rural, para exercer as atividades de Conselheira Suplente da Professora Cheila Deisy Ferreira, em substituição ao Conselheiro Severino Silvano dos Santos Higino, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 12 de maio de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/05/2025

**PORTARIA SEI Nº 23, DE 13 DE MAIO DE 2025**

**A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício SEI nº 32/2025/DC-CH/CH, de 13 de maio de 2025, (Processo SEI nº 23096.028325/2025-05),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder posse aos **Professores Luíza Dantas de Souza Lima**, matrícula SIAPE nº 4890129, e **José Hélder Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 0338377, representantes dos Coordenadores de Graduação Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 20 de maio de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO  
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/05/2025

**PORTARIA SEI Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2025**

**A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício SEI nº 32/2025/DC-CH/CH, de 13 de maio de 2025, (Processo SEI nº 23096.028325/2025-05),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Adriana Salete Dantas de Farias**, Matrícula SIAPE nº 2337293, e **Kliver Lamarthine Alves Confessor**, Matrícula SIAPE nº 1110160, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 20 de maio de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO  
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/05/2025

**PORTARIA SEI Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2025**

**A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício SEI nº 32/2025/DC-CH/CH, de 13 de maio de 2025, (Processo SEI nº 23096.028325/2025-05),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Edjane Esmerina Dias da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1412697, e **Emy Pôrto Bezerra**, Matrícula SIAPE nº 1544988, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 20 de maio de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO  
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/05/2025

**PORTARIA SEI Nº 26, DE 13 DE MAIO DE 2025**

**A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício SEI nº 32/2025/DC-CH/CH, de 13 de maio de 2025, (Processo SEI nº 23096.028325/2025-05),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Lino Dias Correia Neto**, Matrícula SIAPE nº 1778341, e **Idelso Espinosa Taset**, Matrícula SIAPE nº 2192683, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 20 de maio de 2025 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO  
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 13/05/2025

**PORTARIA SEI Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2025**

**A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão** do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI do Conselho Administrativo do CCTA nº 5437709, de 06 de maio de 2025 (Processo SEI nº 23096.035917/2024-94),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Cícero Fellipe Diniz de Santana**, Matrícula SIAPE nº 3213215, e **Rosinete Batista dos Santos Ribeiro**, Matrícula SIAPE nº 1207785, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 06 de maio de 2025.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de maio de 2025 e término em 05 de maio de 2027.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2025



**Universidade Federal de Campina Grande – UFCG**

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: [sods@ufcg.edu.br](mailto:sods@ufcg.edu.br)

**Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCG**

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 30 de maio de 2025.